



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ITAPINA

BR 259, Km 70 - Zona Rural, Colatina - ES, 29717-000

27 3723 1200

EDITAL 01/2018 – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – ENSINO TÉCNICO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E GRADUAÇÃO

RESULTADO FINAL

Nº	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	AUXÍLIO CONCEDIDO			
			ALIMENTAÇÃO	MORADIA	TRANSPORTE A	TRANSPORTE B
1	20182AGRO0372	DEFERIDO. Após reunião da Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil do campus Itapina (CGPAE) ocorrida 21/03/2019, esta Comissão definiu DEFERIR a participação do estudante no Programa de Auxílio Moradia. O estudante será incluído na próxima folha de pagamento (Abril 2019) do Programa de Auxílio Moradia. Para os Programas de Auxílios Alimentação e Transporte A o estudante foi incluído na folha de pagamento de Março 2019.	SIM	SIM	SIM	NÃO
2	20161LICAN0202	DEFERIDO. Após reunião da Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil do campus Itapina (CGPAE) ocorrida 21/03/2019, esta Comissão definiu DEFERIR a participação do estudante no Programa de Auxílio Moradia. O estudante será incluído na próxima folha de pagamento (Abril 2019) do Programa de Auxílio Moradia. Para os Programas de Auxílios Alimentação e Transporte A a estudante foi incluída na folha de pagamento de Março 2019.	SIM	SIM	SIM	NÃO

3	20181AGPS0047	DEFERIDO. Após reunião da Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil do campus Itapina (CGPAE) ocorrida 21/03/2019, esta Comissão definiu DEFERIR a participação do estudante no Programa de Auxílio Moradia. O estudante será incluído na próxima folha de pagamento (Abril 2019) do Programa de Auxílio Moradia. Para o Programa de Auxílio Transporte A a estudante foi incluída na folha de pagamento de Março 2019.	NÃO	SIM	SIM	NÃO
4	20162AGRO0112	DEFERIDO. Após reunião da Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil do campus Itapina (CGPAE) ocorrida 21/03/2019, esta Comissão definiu DEFERIR a participação do estudante no Programa de Auxílio Moradia. O estudante será incluído na próxima folha de pagamento (Abril 2019) do Programa de Auxílio Moradia. Para os Programas de Auxílios Alimentação e Transporte A a estudante foi incluída na folha de pagamento de Outubro 2018.	SIM	SIM	SIM	NÃO
5	20181AGPI0840	DEFERIDO. Deverá apresentar: 1) Conta Bancária(corrente ou poupança) <u>exclusivamente</u> em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). Não é aceito conta bancária em nome de terceiros; 2) Termo de Compromisso do Estudante assinado (anexo XVI). Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável; OBSERVAÇÕES: 1)A conta e o termo devem ser entregues na CGAC; 2)Lembramos que, mensalmente o estudante deve assinar a lista de participação e recebimento de auxílio na CGAC Itapina.	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
6	20181LICAN0347	DEFERIDO. Deverá apresentar: 1) Conta Bancária(corrente ou poupança) <u>exclusivamente</u> em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). Não é aceito conta bancária em nome de terceiros; 2) Termo de Compromisso do Estudante assinado (anexo XVI). Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu	SIM	SIM	SIM	NÃO

		responsável;3)Entregar Horário Individual e Boletim do semestre em curso (2019/1), que estão disponíveis no acadêmico para que seja realizado o cálculo dos valores de auxílios Alimentação e Transporte A. OBSERVAÇÕES: 1)A conta, o termo, horário individual e boletim devem ser entregues na CGAC; 2)Lembramos que, mensalmente o estudante deve assinar a lista de participação e recebimento de auxílio na CGAC Itapina.				
7	20152AGRO0220	CONVOCAÇÃO. Após reunião da Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil do campus Itapina (CGPAE) ocorrida 21/03/2019, esta Comissão definiu CONVOCAR o estudante que deverá procurar o presidente desta Comissão, que é o Coordenador da CGAC - Itapina e Assistente Social do campus.	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
8	20181AGPI1049	CONVOCAÇÃO. Após reunião da Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil do campus Itapina (CGPAE) ocorrida 21/03/2019, esta Comissão definiu CONVOCAR o estudante que deverá procurar o presidente desta Comissão, que é o Coordenador da CGAC - Itapina e Assistente Social do campus.	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

** O estudante que durante o processo de análise de seleção do edital nº 01/2018 deixou de ser estudante do Ifes Campus Itapina (Concluiu ou transferiu de curso para outro campus, etc) desconsidere este resultado, pois, não será incluído no Programa de Auxílio.

Divulgado em 21/03/2019.